



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 185, de 18 de outubro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4581706),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registros Preços, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 29/2023 (Processo nº 23067.049747/2022-19), cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado na modalidade Registro de Preço para atender a demanda de diferentes setores acadêmicos e administrativos da UFC.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Lally Lotif Martins, SIAPE nº 2159810.

Suplente: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072.

Ambos lotados na Divisão de Patrimônio CAP/PROPLAD.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395.

Suplente: Davi Moreira Aires, SIAPE nº 2313309.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFCINFRA

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº PORTARIA PROPLAD Nº 161, de 13 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4498129).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 27/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4573197** e o código CRC **245DF667**.

Referência: Processo nº 23067.049747/2022-19

SEI nº 4573197